

PORTARIA nº. 20/2021 de 2021

Dispõe sobre progressão de alunos com dependências em caráter temporário e dá outras providências.

A Diretora Geral da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno da Instituição;

Considerando a regra contida no Art. 73 do Regimento Interno da FAMP Faculdade;

Considerando que durante a pandemia houve uma série de alterações no processo de inclusão de disciplina no decorrer dos anos de 2020 e 2021, relativizando as normas de progressão de período de alunos com dependências;

Considerando, enfim, a necessidade de regularizar a situação destes acadêmicos:

RESOLVE

Art. 1º Fica determinado que no primeiro semestre do ano de 2022 não haverá retenção dos alunos com mais de quatro disciplinas de dependência, suspendendo temporariamente a regra do Art. 73 do Regimento Interno.

Art. 2º A suspensão determinada no artigo anterior não se aplica na promoção de dependência das matérias de estágio e internato, mantendo a regra contida no Projeto Pedagógico de Curso, observando-se o seguinte:

§ 1º Alunos com reprovações não poderão iniciar o internato (estágio curricular obrigatório).

§ 2º Alunos com reprovações de disciplinas que são pré-requisito não poderão iniciar o estágio curricular obrigatório.

§ 3º Alunos com reprovações em unidades curriculares referentes ao estágio não poderão iniciar o próximo estágio curricular obrigatório.

Art. 3º O aluno poderá regularizar as reprovações, sem retenção, apenas no primeiro semestre de 2022.

Art. 4º A inclusão de disciplina deverá ser realizada no ato da matrícula, desde que haja vaga disponível e não ocorra choque de horário.

Art. 5º A partir do segundo semestre de 2022, o Sistema SEI irá barrar a progressão de alunos com mais de quatro dependências, voltando ao padrão de normalidade de configuração de Sistema e das regras do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros-GO, 22 de dezembro de 2021.



MORGANA POTRICH

Diretora Geral